



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE 2014

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 166.010,32 - SME.*

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 166.010,32** (Cento e sessenta e seis mil e dez reais e trinta e dois centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **“0173 – Gestão Escolar Democrática”**, a ação **“3101 – Aquisição de Móveis e Utensílios”**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.04.12.365.0173.3101	449052	Equipamentos e Material Permanente	166.010,32	1249*

(\*) Recurso 1249 – FNDE/PAR

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser transferido pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201401503.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.014.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



AMOROS DA ATUAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

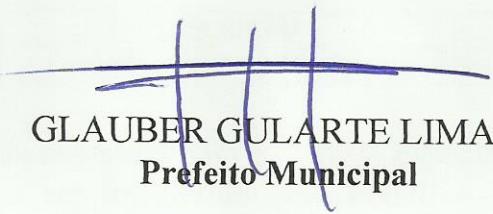
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 166.010,32 - SME”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de atender o que estabelece o Termo de Compromisso nº 201401503, efetuado entre o Município de Santana do Livramento e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o qual visa aquisição de mobiliário e utensílios para as escolas de ensino infantil dos bairros Santa Rosa e Bela Vista.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Outubro de 2014.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal